

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição №: 1021



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**ESTADO DO PARANÁ** 

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO № 47/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MES, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPS

#### ÂMBITO LOCAL/REGIONAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1635/2021

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 30 de novembro de 2023, através da LICITANET – Licitações Eletrônicas, site <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a> a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para aquisição de móveis planejados para a Secretária Municipal de Saúde para a Unidade Básica de Saúde (UBS) – Manoel Martins de Oliveira Júnior, sendo para a sala de ambulatório, sala de dentista, agendamento, sala do PSF, expurgo, cozinha, laboratório, farmácia, depósito de medicamentos e recepção.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <a href="https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php">https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php</a>. Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 14 de novembro de 2023

José Roberto da Silva Prefeito Municipal em exercício



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021

2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**ESTADO DO PARANÁ** 

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460 CNPJ: 75.771.261/0001-04



#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.926/0001-97, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2022, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 007/2022, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Vigésima Quarta e Clausula Vigésima Quinta, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Terminal Rodoviário Urbano no Município de Bom Sucesso, a ser realizada com recursos provenientes do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

- § 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/11/2023 a **16/01/2024**.
- § 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 31 (trinta e um) dias, contados a partir do dia 16/12/2023 a 16/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste TERCEIRO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em exercício

A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ n° 38.176.829/0001-12 Contratada



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição №: 1021

3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04



### **AVISO DE LICITAÇÃO**

## DISPENSA Nº 33/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2023

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar Dispensa de Licitação na forma eletrônica nº 33/2023, do tipo MENOR PREÇO, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, através da LICITANET – Licitações Eletrônicas, site <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a> a abertura da licitação, visando a Aquisição de materiais para decoração natalina no Município de Bom Sucesso - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: iniciará às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2023, estendendo-se até às 17:00 do dia 20 de novembro de 2023, horário de Brasília/DF. IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR: Esta etapa ocorrerá às 08:00 horas do dia 21 novembro de 2023, horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <a href="https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php">https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php</a> na aba de Licitações/Administração, para maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 14 de novembro de 2023

José Roberto da Silva Prefeito Municipal em exercício



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

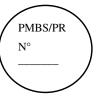
Edição №: 1021



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**ESTADO DO PARANÁ** 

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460



### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**

### PREGÃO № 44/2023 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPS

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 23 de novembro de 2023, através da LICITANET – Licitações Eletrônicas, site <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a> a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Bom Sucesso.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <a href="https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php">https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php</a>. Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 14 de novembro de 2023

José Roberto da Silva Prefeito Municipal em exercício



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição №: 1021

5



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*
14/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

#### Decreto nº 327/2023 de 14/11/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

C	plen	2021	to a	ãn
Эu	DICH	пеш	ιac	au

03.000.00.000.0000.0.000. 03.003.00.000.0	SERVICO I	IA DE ADMINISTRACAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL CAO ADMINISTRACAO GERAL	
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAI	L DE CONSUMO	3.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTA	MENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTEN	CAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUM	ANOS
37 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE P.	ARA COBERTURA DO DÉFICIT	4.000,00
	ATUARIAI		
03.010.00.000.0000.0.000.	DIVISAO D	E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNIC	CIPALISTAS
03.010.04.122.0004.2.018.	CONTRIBU	IÇÕES A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
69 - 3.3.70.41.00.00	01000 CONTRIBU	JIÇÕES	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETAR	IA DE FINANÇAS	
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZA	ACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAN	MENTOS
04.014.28.843.0016.2.113.		ÇÃO DE DÍVIDA COM O FUNDO MUNIC	IPAL DE
	PREVIDÊN	CIA	
115 - 4.6.90.71.00.00		L DA DÍVIDA CONTRATUAL	60.000,00
	RESGATAL		
07.000.00.000.0000.0.000.		IA DE EDUCAÇAO	
07.022.00.000.0000.0.000.		E ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.		ÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
620 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAI	L DE CONSUMO	15.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS S JURÍDICA	ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTEN	CAO DA MERENDA ESCOLAR	
249 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAI	., BEM OU SERVIÇO PARA	40.000,00
	DISTRIBU	ÇÃO GRATUITA	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETAR	IA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.		MENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTEN	CAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA	A DA CULTURA
499 - 3.3.90.39.00.00		ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.500,00
	JURÍDICA		



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição №: 1021

6



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

14/11/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

Total Suplementação: 134.500,00

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

 Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte:
 1000
 40.000,00

 Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000 Fonte:
 1000
 89.500,00

 Receita:1.7.1.1.52.01.00.0000000 Fonte:
 1103
 5.000,00

 Total da Receita:
 134.500,00

 ${\bf Artigo} \ {\bf 3^o} \ - \ {\rm Este} \ {\rm Decreto} \ {\rm entrar\'a} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua} \ {\rm publicação}, revogadas as disposições em contrário.$ 

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2023.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição №: 1021



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-328/2023. DATA- 14 de novembro de 2023.

SÚMULA- Dispõe sobre Concessão de Benefício Pensão por Morte para Viúva de Servidor Inativo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Pensão por Morte do Servidor Alexandre Menegassi Neto, resolve:

#### -CONCEDER-

Art.1º-Fica Concedido o benefício **Pensão por Morte** em decorrência do falecimento em 04/11/23, do senhor Alexandre Menegassi Neto, brasileiro, servidor público aposentado, matrícula nº-800010 portador da RG-1.497.213-7 SESPPR., e CPF/MF-205.429.929-49 pertencente do quadro de Inativos do Município, com proventos integrais à senhora Alcina Paulina Trolez Menegassi, portadora da RG- 3.518.831-2 e CPF/MF-046.808.899-77- Esposa- de acordo com o Art.40 § 7º e 8º da CF(Redação anterior à EC 103/2019) e Lei Municipal nº 1103/06 de 17/11/06-sem paridade.

Art.2º- Fica estipulado como proventos de pensão mensal o valor constante da Planilha de Cálculos –valor R\$-1.725,07 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

Art  $2^{o}$ -Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1021



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-329/2023.

DATA- 14 de novembro de 2023.

SÚMULA- Dispõe sobre Aplicação da Redução por Faixas-Acúmulo de Benefício.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Pensão por Morte do Servidor Alexandre Menegassi Neto, resolve:

#### -APLICAR -

Art.1º-Em razão da Concessão do benefício **Pensão por Morte** em decorrência do falecimento em 04/11/23, do senhor Alexandre Menegassi Neto, brasileiro, servidor público aposentado, matrícula nº-800010 portador da RG-1.497.213-7 SESPPR., e CPF/MF-205.429.929-49 pertencente do quadro de Inativos do Município, conforme Relatório de Acúmulo de Benefícios aplicar a Redução por faixas no vencimento da servidora Inativa Alcina Paulina Trolez Menegassi, inscrita no CPF/MF- 046.808.899-77 e RG nº -3.518.831-2 –SESPPR.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor constante da Planilha de Relatório de Acúmulo de Cálculos –valor R\$-1.437,00 (um mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

Art 2º-Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição №: 1021

9



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-326/2023. DATA-13 de novembro 2023.

-nomeia comissionado-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-NOMEAR -

Art.1º- Fica Nomeada Rayra Emanuelly da Costa – inscrita no CPF/MF- 072.xxx.xxx-xx e RG nº- 9.307.016-0 -SESPPR no cargo Comissionado DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE CC-3 junto a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO



10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Edição №: 1021



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №-277/2023. DATA- 14 de novembro de 2023.

-concede férias -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora <u>Solange do Nascimento Zaneta Oliveira</u>, matricula nº-100489, cargo Auxiliar de Enfermagem 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 02/05/021 a 01/05/22 para usufruir a partir de 14/11/23 a 13/12/23, devendo retornar suas atividades normais em 14/12/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO